



Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 875

REQUERIMENTO Nº 083/2026

em 03/06/2026 às \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

  
Encarregado

**EMENTA:** Requer informações e prestação de contas relativas ao fornecimento de água nas comunidades de Trevo de Parajú e no Distrito de Santa Maria, em parceria com associações locais.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais normas aplicáveis, os Vereadores que subscrevem o presente vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER o que segue:

## I – DO OBJETO DO REQUERIMENTO

Requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria ou órgão responsável pelo serviço de abastecimento de água e pela gestão das parcerias com associações locais, encaminhe a esta Câmara Municipal, em meio físico e/ou digital, as seguintes informações e documentos, referentes ao fornecimento de água nas comunidades de **Trevo de Parajú** e no **Distrito de Santa Maria**:

1. **Prestação de contas dos últimos 4 (quatro) anos**, contendo, de forma detalhada:
  - a) receitas e despesas relacionadas ao sistema de abastecimento de água;
  - b) investimentos realizados em manutenção, melhorias, ampliação de rede, equipamentos e insumos;
  - c) eventuais repasses financeiros da Prefeitura às associações locais ou a terceiros para a gestão do sistema.
  
2. **Prestação de contas dos valores pagos pelos usuários**, discriminando:
  - a) valores cobrados mensalmente, por tipo de usuário, se houver diferenciação (residencial, comercial, rural etc.);
  - b) critérios de cálculo e de reajuste dos valores;
  - c) forma de arrecadação, destinação.
  
3. **Listagem completa dos usuários/beneficiários** do sistema de fornecimento de água nas referidas comunidades, contendo, no mínimo:
  - a) identificação codificada do usuário (resguardados os dados pessoais sensíveis, em observância à legislação de proteção de dados);
  - b) endereço ou localização do imóvel atendido;

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO. ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) indicação do tipo de unidade (residencial, comercial, institucional etc.).

4. **Cópia de todos os instrumentos jurídicos e de parceria** firmados entre o Município e as associações locais ou quaisquer outras entidades envolvidas, incluindo:

a) convênios, termos de cooperação, contratos, termos de fomento ou de colaboração;

b) aditivos, apostilamentos e renovações;

c) planos de trabalho, metas estabelecidas e indicadores de desempenho, se existentes.

5. **Identificação dos responsáveis pela gestão e controle** do sistema de abastecimento de água nas referidas comunidades, especificando:

a) servidores ou agentes públicos responsáveis no âmbito da Administração Municipal;

b) dirigentes ou representantes das associações locais ou entidades parceiras;

c) fluxo de supervisão, fiscalização e prestação de contas entre o Município e as associações.

6. **Indicação da base legal e normativa** que fundamenta a forma de gestão adotada, incluindo:

## II – DA JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é um **direito fundamental**, diretamente ligado à saúde pública, à dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento das comunidades.

A solicitação de **prestação de contas dos últimos 4 (quatro) anos**, bem como dos **valores pagos pelos usuários** e sua destinação, visa garantir:

- a **transparência** na utilização dos recursos arrecadados da população;
- a verificação da **regularidade das cobranças** e da sua compatibilidade com os serviços efetivamente prestados;
- o controle sobre a **eficiência e a sustentabilidade** do sistema de abastecimento.

A **listagem completa de usuários/beneficiários**, resguardados os dados pessoais sensíveis, é fundamental para que se possa compreender o alcance



Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20º  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

social do serviço, identificar eventuais falhas de cobertura e aferir se o atendimento está ocorrendo de forma **igualitária e isonômica**.

Da mesma forma, a disponibilização dos **instrumentos jurídicos e de parceria**, bem como a identificação dos **responsáveis pela gestão e controle**, é imprescindível para que esta Câmara Municipal possa verificar:

- se a forma de parceria está devidamente **formalizada e amparada em lei**;
- se existem mecanismos adequados de **fiscalização, metas e prestação de contas**;
- se a atuação das associações locais está em consonância com o **interesse público**.

Por fim, a indicação da **base legal e normativa** permite a análise da **conformidade jurídica** do modelo de gestão adotado pelo Município, à luz da legislação sobre saneamento básico, parcerias com entidades da sociedade civil e demais normas correlatas.

Diante disso, as informações ora requeridas são **indispensáveis** para o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa, assegurando o controle dos atos do Poder Executivo, a correta aplicação dos recursos e a proteção dos direitos dos munícipes.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Juarez José Xavier

Adriano Domingos Ciurletti

Diogo Endlich de Oliveira

João Cabral R. Cancellieri

Dorivania Stein

Martin Miguel Trarbach



Deus seja  
Louvado